# LEI Nº 4.401, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0030 | Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária | 107.250,00 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.070 | Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural | 107.250,00 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação por fonte de Recursos no valor de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 11.03 | DEPARTAMENTO DO INTERIOR | |
| 04 | Administração | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 04.122.0030 | Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária | |
| 2.070 | Manutenção das Atividades do Departamento do Desenvolvimento Rural | |
| 4.4.90.52 – 890 | Equipamentos e Material Permanente | 107.250,00 |

**Art. 4º** Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 890 – Conv. Aquisição Ensiladeiras e Carretas Agrícolas - MAPA Contrato 808957/2014 | 107.250,00 |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

| | |
|---|---|
| Publicado em 08 / 09 / 2014 | Publicado em 06/09 / 09 / 2014 |
| Edição: 0618 | Edição: 6173 Pág: "B" 10 |
| DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS | JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE |